

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1963/91

Parnamirim, 25 de março de 1991.

EMENTA: Aprova o Regulamento da Lei nº700 de 20 de março de 1991, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º. da Lei Municipal nº700/91, de 20 de março de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Lei Municipal nº 700/91, de 20 de março de 1991, que institui a JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, órgão subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, integrante deste Decreto.

Gabinete do Prefeito, em Parnamirim, 25 de março de 1991.


Raimundo Marinho de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01.22894-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO